FOLHA N.º

[redacted]

Departamento de Compras e Licitações (PMPP)
<compras@presidenteprudente.sp.gov.br>

Solicitação Edital - PM Presidente Prudente

1 mensagem

Joao Gabriel Dalbianco <jdalbianco@santander.com.br> 11 de fevereiro de 2019 08:45
Para: "Departamento de Compras e Licitações (PMPP)" <compras@presidenteprudente.sp.gov.br>
Cc: Luciana Akemi Mitiyue <lmitiyue@santander.com.br>

Senhores, bom dia!

Peço por gentileza, nos disponibilizar o edital para licitação da folha de pagamentos do município.

Desde já, agradeço.

O QUE A GENTE PODE
FAZER POR VOCÊ HOJE?

Santander Negócios e Empresas

João Gabriel Dalbianco
Governos & Instituições

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 - 22º andar - estação 414
Telefone: (11) 3553 0390

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

FOLHA N.º

Memorando 2.200/2019

Responder apenas via 1Doc

Paulo B. DCL

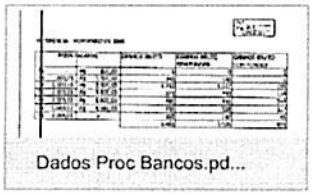
Para
SECAD - RH - Dep...
A/C FLAVIANE O.
12/02/2019 16:00

Solicitação de emissão de novos quadros informativos

Prezada Flaviane,

Conforme conversamos, solicito emissão de novos quadros informativos nos moldes dos em anexo, porém sem constar informações do FUNDEB. Conforme informado pela Sra Luciana da tesouraria houve alterações nos procedimentos relativos a estes recursos, sendo necessário a emissão de novos quadros.

—
Paulo Eduardo Barcello
Escriturario


Dados Proc Bancos.pd...

FOLHA N.º

Memorando 2.200/2019

Responder apenas via 1Doc

Paulo B. DCL

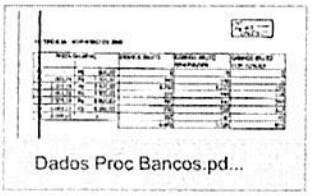
Para
SECAD - RH - Dep...
A/C FLAVIANE O.
12/02/2019 16:00

Solicitação de emissão de novos quadros informativos

Prezada Flaviane,

Conforme conversamos, solicito emissão de novos quadros informativos nos moldes dos em anexo, porém sem constar informações do FUNDEB. Conforme informado pela Sra Luciana da tesouraria houve alterações nos procedimentos relativos a estes recursos, sendo necessário a emissão de novos quadros.

–
Paulo Eduardo Barcello
Escriturario


Dados Proc Bancos.pd...

13/02/19

FOLHA N.º

N.º
Fls. 51
SEFIN

REFERÊNCIA : NOVEMBRO DE 2018

FAIXA SALARIAL		GANHOS BRUTO	GANHOS BRUTO SEM FUNDEB	GANHOS BRUTO COM FUNDEB
R$ -	R$ 800,00	0	0	0
R$ 800,01	R$ 1.500,00	143	142	1
R$ 1.500,01	R$ 2.500,00	1.712	1.517	195
R$ 2.500,01	R$ 3.500,00	871	753	118
R$ 3.500,01	R$ 5.000,00	689	441	249
R$ 5.000,01	R$ 9.999,00	853	526	327
R$ 9.999,01	>	193	147	46
		4.461	3.526	935

VALOR BRUTO DA FOLHA..... R$ 17.479.233,72
VALOR LÍQUIDO DA FOLHA..... R$ 12.313.858,59

VALOR BRUTO SOMENTE FUNDEB..... R$ 9.007.705,07
VALOR LÍQUIDO SOMENTE FUNDEB..... R$ 3.306.153,52

À
Sefin

Segue os valores atualizados conforme solicitado às fls. nº 50.

31/01/19

FOLHA N.º

FOLHA N.º 53

REFERÊNCIA : NOVEMBRO DE 2018

FAIXA SALARIAL				GANHOS BRUTO	GANHOS BRUTO SEM FUNDEB	GANHOS BRUTO COM FUNDEB
R$	-	R$	800,00	0	0	0
R$	800,01	R$	1.500,00	143	142	1
R$	1.500,01	R$	2.500,00	1.712	1.517	195
R$	2.500,01	R$	3.500,00	871	753	118
R$	3.500,01	R$	5.000,00	689	441	249
R$	5.000,01	R$	9.999,00	853	526	327
R$	9.999,01		>	193	147	46
				4.461	3.526	935

VALOR BRUTO DA FOLHA..... R$ 17.479.233,72
VALOR LÍQUIDO DA FOLHA..... R$ 12.313.858,59

VALOR BRUTO SOMENTE FUNDEB..... R$ 9.007.705,07
VALOR LÍQUIDO SOMENTE FUNDEB..... R$ 3.306.153,52

VINCULO	QTE
Efetivos (com estabilidade)	3.953
Comissionados	148
Contratados por prazo determinado	360
Total	4.461

LÍQUIDO - FOLHA DE PAGAMENTO - DE 2014 A 2018

2014	01/14	02/14	03/14	04/14	05/14	06/14	07/14	08/14	09/14	10/14	11/14	12/14	TOTAL
LÍQUIDO	8.048.189,88	8.138.659,47	8.800.997,19	9.106.112,22	8.989.034,35	14.286.080,82	9.040.549,89	9.526.324,94	8.990.062,07	9.196.633,88	8.929.197,82	13.100.896,69	116.152.739,22
Total Ativos:	4184	4372	4371	4375	4378	4383	4377	4412	4408	4433	4423	4314	***

2015	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	TOTAL
LÍQUIDO	8.775.039,09	8.806.351,89	10.197.065,81	9.888.554,93	9.888.128,10	15.823.753,44	9.948.713,96	9.856.591,50	9.644.081,69	9.712.335,95	9.859.601,87	14.230.924,04	126.631.142,27
Total Ativos:	4309	4400	4448	4489	4493	4527	4531	4534	4541	4548	4539	4391	***

2016	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	TOTAL
LÍQUIDO	9.811.401,22	9.616.373,75	10.971.298,48	11.142.482,98	11.076.498,15	17.806.589,71	11.118.288,10	10.906.533,28	10.827.392,05	11.036.375,15	10.056.259,60	14.037.757,37	138.407.249,84
Total Ativos:	4352	4475	4516	4510	4500	4498	4490	4498	4526	4541	4555	4476	***

2017	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17	07/17	08/17	09/17	10/17	11/17	12/17	TOTAL
LÍQUIDO	11.200.006,18	10.569.466,21	11.359.090,70	11.807.210,62	12.220.281,61	20.137.661,38	12.257.167,17	12.271.755,32	12.188.884,63	12.505.909,87	12.018.785,26	17.519.670,47	156.055.889,42
Total Ativos:	4478	4469	4450	4439	4396	4494	4552	4544	4552	4543	4532	4527	***

2018	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	TOTAL
LÍQUIDO	12.282.065,62	12.053.440,79	12.313.413,70	12.687.623,99	12.335.404,51	20.478.197,78	12.443.601,81	12.827.718,83	12.419.667,66	12.482.096,19	12.313.858,59	17.483.169,24	162.120.258,71
Total Ativos:	4510	4484	4472	4465	4472	4479	4474	4474	4476	4469	4462	* 4148	***

* houve redução em razão do término de contrato de temporários que serão repostos em janeiro

FOLHA Nº 54

FOLHA Nº

FOLHA N.º

REFERÊNCIA : NOVEMBRO DE 2018

FAIXA SALARIAL				GANHOS BRUTO
R$	-	R$	800,00	0
R$	800,01	R$	1.500,00	142
R$	1.500,01	R$	2.500,00	1.517
R$	2.500,01	R$	3.500,00	753
R$	3.500,01	R$	5.000,00	440
R$	5.000,01	R$	9.999,00	526
R$	9.999,01		>	147
				3.525

VALOR BRUTO DA FOLHA..... R$ 12.836.372,77
VALOR LÍQUIDO DA FOLHA..... R$ 9.007.705,07

VÍNCULO	QTE
Efetivos (com estabilidade)	3.259
Comissionados	148
Contratados por prazo determinado	118
Total	3.525

Ce
Selfin

Para providências.

31/01/19
Flaviane Olivette
Assessor de Secretaria - SECAD

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor Deptº. de
Compras e Licitações

LÍQUIDO - FOLHA DE PAGAMENTO - DE 2014 A 2018

2014	01/14	02/14	03/14	04/14	05/14	06/14	07/14	08/14	09/14	10/14	11/14	12/14	TOTAL
LÍQUIDO	6.269.632,48	6.235.416,78	6.628.052,52	6.892.785,56	6.747.626,72	10.679.278,16	6.708.495,45	7.242.413,00	6.797.722,90	6.948.020,22	6.717.452,65	9.729.480,11	87.596.376
Total Ativos:	3.479	3.539	3.540	3.547	3.538	3.539	3.534	3.567	3.572	3.578	3.562	3.563	

2015	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	TOTAL
LÍQUIDO	6.830.562,50	6.683.253,92	7.738.272,15	7.332.907,31	7.324.346,41	11.682.759,20	7.334.503,04	7.385.245,43	7.136.966,47	7.183.246,07	7.296.053,10	10.341.538,78	94.269.654
Total Ativos:	3.548	3.562	3.591	3.607	3.623	3.639	3.643	3.649	3.633	3.643	3.637	3.624	***

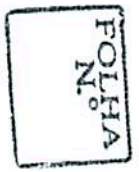
2016	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	TOTAL
LÍQUIDO	7.467.249,92	7.277.025,07	8.187.182,42	8.302.747,89	8.119.218,67	12.915.316,05	8.104.299,90	7.907.984,10	7.756.839,69	7.987.830,24	6.971.024,13	9.980.388,23	100.977.106
Total Ativos:	3.637	3.594	3.631	3.640	3.609	3.618	3.611	3.595	3.599	3.628	3.625	3.631	***

2017	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17	07/17	08/17	09/17	10/17	11/17	12/17	TOTAL
LÍQUIDO	8.459.456,61	7.765.655,08	8.368.844,97	8.839.494,37	9.161.590,43	14.511.979,60	8.997.252,99	9.070.009,33	9.025.556,15	9.163.599,59	8.887.152,79	13.053.945,95	115.304.537
Total Ativos:	3.647	3.589	3.585	3.566	3.567	3.596	3.613	3.608	3.605	3.610	3.600	3.594	***

2018	01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	TOTAL
LÍQUIDO	9.155.659,91	8.928.013,67	9.130.066,98	9.202.115,35	9.097.123,00	14.951.816,39	9.178.469,42	9.219.247,81	9.070.015,82	9.133.909,48	9.007.705,07	13.076.957,88	119.151.100
Total Ativos:	3.591	3.580	3.566	3.561	3.559	3.558	3.558	3.550	3.532	3.537	3.525	3.522	***

* houve redução em razão do término de contrato de temporários que serão repostos em janeiro





FOLHA N.º

Santander
BRASIL

AO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS DA PREFIEUTRA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Pregão Presencial nº 003/2019

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?
2. Esta correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada poderá realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?
3. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta
4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;
5. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se: a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?; b) qual a quantidade de matrículas envolvidas no presente processo?
6. Considerando que o site do Tesouro Nacional disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: este ente público possui seus dados e informações contábeis atualizados junto a Secretária do Tesouro Nacional (STN), com a respectiva atribuição de seu Rating ? Caso não os tenha, qual é a

providência que este ente público tomará para obtenção de seu rating atualizado?

7. Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancaria (DOC/TED) para conta de titularidade da prefeitura mantida em banco oficial? Pedimos informar dados bancários

8. Está correto que a vigência contratual passará a fluir a partir da assinatura do contrato?

9. Considerando a parte final do Anexo I que destaca adesão automática de entes da administração indireta, aliado a preceitos que lhes asseguram a personalidade jurídica e autonomia para contratar e, ainda, reflexos ao equilíbrio financeiro eventualmente a incidir caso a adesão automática ocorra, pergunta-se: esta correto que entes da administração indireta não poderão aderir ao presente processo e, caso desejem contratar operação semelhante, deverão realizar licitações próprias?

10. Sobre item 1.b do edital e expressão *ordem judicial*, pergunta-se: esta correto que tal expressão deve ser lida e interpretada em razão de verbas de natureza salarial dos servidores?

11. Sobre anexo X parte 1, considerando que tal exigência/documento não figura no rol de obrigações para habilitação, pergunta-se: esta correto que será desconsiderada a apresentação de tal documento?

12. Sobre o float, considerando que a operação licitada não movimentara a disponibilidade de caixa (posto que os valores salariais contam com destinação/trava especifica na lei de responsabilidade fiscal e pelo fato do STF já ter julgado a questão), aliado a necessidade de estabelecer critério de conciliação bancaria razoável e, por derradeiro, o fato do prazo para compensação do *cheque* eventualmente caracterizar operação de credito (e esta estar sujeita as restrições da lei de responsabilidade fiscal c.c. Res. 4589 do CMN), pergunta-se: a) está correto que o montante financeiro será repassado a contratada com antecedência mínima de um dia útil?; b)está correto que não será utilizado cheques para atendimento do float?

CONSIGNADO

1. Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?
2. Qual a margem consignável?
3. Qual a legislação municipal aplicável?
4. Será celebrado convênio especifico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibiliza-la para estudos.

FOLHA N.º

Santander
BRASIL

5. Em caso de desligamento/exoneração do servidor, esta correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?
6. Em caso de perda de margem consignável do servidor, esta correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?
7. Há tempo mínimo de vínculo empregatício pra que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? tal prazo é negociável?
8. A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual
9. A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dos servidores?
10. É possível que os servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?
11. Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito?
12. Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise
13. Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?
14. Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, email e telefone para contato.
15. Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?
16. Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?
17. Se eletrônico, qual a empresa gestora do sistema?
18. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?
19. Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?
20. Repasses estão em dia?
21. Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

São os breves questionamentos.
Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.
Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.
Presidente Prudente/SP, 12 de fevereiro de 2019.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42

Elisiane Cristina da Silva
Gerente de Atendimento
598987

Presidente Prudente,15 de Fevereiro de 2019.

Ao
Banco Santander (Brasil) S/A

Prezados Senhores,

Encaminhamos as respostas a seus pedidos de esclarecimento relativo ao edital do Pregão 003/2019 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR AS ATIVIDADES BANCARIAS, INCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICIPIO, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE, SEM QUALQUER ÔNUS OU CUSTO PARA OS SERVIDORES, (EXCETO INATIVOS, PENSIONISTAS E CONVENIOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE. Em conformidade com a transcrição abaixo.

Questionamento enviado em 12/02/2019.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

Resposta: Sim

2. Esta correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada poderá realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?

Resposta: Sim

3. Pergunta-se:

a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?;

b) qual o termo final deste contrato?;

c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta;

d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

Resposta: Sim. O Banco Santander é o detentor do Contrato anterior.

4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento:

i) Nome completo

ii) Número de CPF e RG;

iii) Data de Nascimento;

iv) Sexo;

v) Nacionalidade;

vi) Naturalidade;

vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP;

viii) Telefone com DDD;

ix) Código da Profissão;

x) Renda mensal;

xi) Nome completo da Mãe;

Resposta: Não é necessária a resposta

5. Sobre os dados quantitativos extraídos da pirâmide salarial e demais passagens do edital, necessário obter provimento expresso e objetivo sobre fatores a eles correlatos. Pergunta-se:

a) qual a quantidade de CPFs envolvida no presente processo?;

b) qual a quantidade de matriculas envolvidas no presente processo?

Resposta: Não é necessária a resposta

6. Considerando que o site do Tesouro Nacional disponibiliza um painel onde apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. Pergunta-se: este ente público possui seus dados e informações contábeis atualizados junto a Secretária do Tesouro Nacional (STN), com a respectiva atribuição de seu Rating ? Caso não os tenha, qual é a providência que este ente público tomará para obtenção de seu rating atualizado?

Resposta: Sim – documentos seguiram anexos ao e-mail do primeiro questionamento.

7. Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado mediante transferência bancaria (DOC/TED) para conta de titularidade da prefeitura mantida em banco oficial? Pedimos informar dados bancários.

Resposta : TED – Caixa Econômica Federal – Banco 104

Agência: 0337 – conta corrente: 6.000001-0

8. Está correto que a vigência contratual passará a fluir a partir da assinatura do contrato?

Resposta: SIM

9. Considerando a parte final do Anexo I que destaca adesão automática de entes da administração indireta, aliado a preceitos que lhes asseguram a personalidade jurídica e autonomia para contratar e, ainda, reflexos ao equilíbrio financeiro eventualmente a incidir caso a adesão automática ocorra, pergunta-se: esta correto que entes da administração indireta não poderão aderir ao presente processo e, caso desejem contratar operação semelhante, deverão realizar licitações próprias?

Resposta: SIM

10. Sobre item 1.b do edital e expressão ordem judicial, pergunta-se: esta correto que tal expressão deve ser lida e interpretada em razão de verbas de natureza salarial dos servidores?

Resposta: SIM

11. Sobre anexo X parte 1, considerando que tal exigência/documento não figura no rol de obrigações para habilitação, pergunta-se: esta correto que será desconsiderada a apresentação de tal documento?

Resposta: NÃO, caso exista a opção pela emissão de CRC.

12. Sobre o float, considerando que a operação licitada não movimentara a disponibilidade de caixa (posto que os valores salariais contam com destinação/trava especifica na lei de responsabilidade fiscal e pelo fato do STF já ter julgado a questão), aliado a necessidade de estabelecer critério de conciliação bancaria razoável e, por derradeiro, o fato do prazo para compensação do cheque eventualmente caracterizar operação de credito (e esta estar sujeita as restrições da lei de responsabilidade fiscal c.c. Res. 4589 do CMN), pergunta-se:

a) está correto que o montante financeiro será repassado a contratada com antecedência mínima de um dia útil?;

Resposta: SIM

b) está correto que não será utilizado cheques para atendimento do float?

Resposta : SIM

CONSIGNADO

1. Esta operação faz parte do objeto licitado ou sua contratação seguirá regras e procedimentos de processo administrativo próprio e independente ao presente certame?

2. Qual a margem consignável?

3. Qual a legislação municipal aplicável?

4 Será celebrado convênio especifico? A minuta deve ser fornecida pelo banco ou pela prefeitura? Caso seja adotada minuta da prefeitura, pedimos disponibiliza-la para estudos.

5. Em caso de desligamento/exoneração do servidor, esta correto o entendimento de que a prefeitura fará o repasse das verbas rescisórias a consignatária?

6. Em caso de perda de margem consignável do servidor, esta correto o entendimento de que a Prefeitura fará o desconto parcial do valor consignado e repassará a consignatária?

7. Há tempo mínimo de vinculo empregaticio pra que o servidor tenha acesso ao crédito consignado? tal prazo é negociável?

8. A Prefeitura informará a data de admissão no site averbador ou no holerite dos servidores? Em caso positivo, pedimos informar em qual.

9. A Prefeitura efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias dosservidores?

10. É possível que os servidor tenha mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse a margem estabelecida por lei?

11. Em caso de falecimento do servidor, está correto o entendimento de que a Prefeitura nos enviará a certidão de óbito?

12. Pedimos encaminhar o estatuto dos Servidores da Prefeitura para análise

13. Está correto o entendimento de que cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do estado?

14. Quando os assuntos tratados se referirem ao crédito consignado, pedimos informar quem é o responsável do estado pela intermediação com o banco, contendo o nome, e-mail e telefone para contato.

15. Opera com site averbador? Se sim, qual o site? Quais os custos envolvendo Adesão e Manutenção do site?

16. Como é o processo de averbação dos contratos na folha de pagamento?

17. Se eletrónico, qual a empresa gestora do sistema?

18. Quais bancos operam atualmente na concessão de crédito consignado e suas respectivas margens consignadas?

19. Há restrição quanto a concessão de crédito consignado por canais eletrônicos/digitais?

20. Repasses estão em dia?

21 . Qual prazo máximo das operações de consignado? Consta em legislação?

Respostas de 01 a 21 – Seguem abaixo na sequência.

1- As regras e procedimentos são firmados através de convénio específico, segue em anexo convénio vigente.

2- Somatório dos ganhos já incorporados ao seu salário, subtraindo os descontos compulsórios, multiplicando por 30% e subtraindo os descontos facultativos.

3- A legislação municipal aplicável é a 20.880/2010. Disponível no site da Prefeitura.

4- Para crédito consignado será celebrado convénio especifico. A minuta será elaborada pelo banco e aprovada pela prefeitura. Segue convénio vigente.

5- As verbas rescisórias não são repassadas para a consignatária, apenas será descontada a parcela do mês vigente.

6- Em caso de perda de margem consignável, não é feito o desconto parcial.

7- Não há previsão legal para que seja exigido tempo mínimo de vínculo para que o servidor possa estar aderindo a um crédito consignado.

8- A data de admissão do servidor é informada no hollerith.

9- Será descontada apenas uma parcela por mês do salário do servidor. A prefeitura não efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias, visto que esta não faz parte da margem consignável.

10- O servidor poderá ter mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse sua margem.

11- A prefeitura não se responsabiliza de enviar a certidão de óbito ao banco, em caso de falecimento.

12- Lei Complementar 05/91. Disponível no site da Prefeitura.

13- Cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do município.

14- Segue dados da funcionária responsável por crédito consignado no departamento de Recursos Humanos:

Nome: Jéssica Gimenes Jabes
Email: rh@presidenteprudente.sp.Eov.br
Telefone: 18 3902-4457/4483

15- O site averbador utilizado pelo munícipio é o www.consigsimples.com.br.Informações quanto a custos e manutenção devem ser questionadas nos contatos a seguir:

Marcelo - Gerente de Vendas
(11)99119-0746
(11)2172-2003
Marcelo.francisco@spconsiE.com.br

Edmagno Lins
(83)2106-5555
(83)2106-5558
Edmaeno.lins@spconsie.com.br

16- As margens de todos os servidores estão disponíveis no site. Após a assinatura do contrato, observando já então a margem disponível no site, o correspondente bancário irá cadastrar o contrato no site averbador. No próximo dia útil, as propostas são analisadas e repassadas para superiores estarem tomando ciência, caso tudo estejade acordo, as propostas são aprovados no site.

17- A empresa gestora do sistema é a SP CONSIG

18- Os bancos que atualmente operam na concessão de crédito consignado é a CEF, SICREDI, BRADESCO, BANCO DO BRASIL e SANTANDER.

19- As aprovações de créditos consignados são realizados pelo RH exclusivamente por meio do site averbador citado no item 15.

20- Todos os repasses estão em dia.

21- Os prazos constam nos termos do convênio. Segue em anexo convênio vigente do Santander.

Questionamento enviado em 14/02/2019.

1. É correto o entendimento que a rede de atendimento que o Banco Santander (Brasil) S.A. possui tualmente (Postos de Atendimento Bancário – PAB's exclusivos, agências/Pontos de Atendimento - PA's e Correspondentes Bancários atendem a solicitação de infraestrutura do edital?

Resposta : SIM

Atenciosamente,

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor do Departamento
De Compras e Licitações

(whatsapp://send?text=Capacidade%20de%20Pagamento%20%28CAPAG%29%20-%20http%3A//www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag)
Tweet (https://twitter.com/intent/tweet)
Visualização
Publicações
Dados Abertos
Estados e Municípios (http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios)
Email (http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag/sendto_form)

DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 6 DOS QUESTIONAMENTOS DO SANTANDER

15/02/2019

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor Depto. de
Compras e Licitações

Resumo

Contém informações sobre a apuração da capacidade de pagamento (CAPAG), parte do sistema de garantias da União e pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito pelos dos Estados, DF e Municípios brasileiros.

Visualização

A Prévia Fiscal apresenta uma simulação da situação fiscal dos entes subnacionais a respeito de sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito. A análise não abrange todos os limites legais, visto que utiliza apenas os dados disponibilizados no Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) e no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias), e, portanto, não vincula a posição do Tesouro Nacional. Assim, os limites aqui divulgados são preliminares, e serão apurados de forma precisa por ocasião da verificação do cumprimento de limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

FOLHA Nº

Unidade Federativa

São Paulo

Município

Presidente Prudente

Visualização | Publicações | Dados Abertos

CAPAG - Capacidade de Pagamento

Nota CAPAG *
Revisado para:**

C

Indicador I - Endividamento	**Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida** **A (21.09%)**
Indicador II - Poupança Corrente	**Despesa Corrente/Receita Corrente** **C (95.08%)**
Indicador III - Liquidez	**Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa** **A (15.27%)**

FOLHA Nº

Valores utilizados no cálculo dos indicadores da CAPAG

Indicador	Rubrica	Coluna	Anexo	Demonstrativo	Exercício	Valor R$
Indicador I	Dívida Consolidada - DC	Saldo Até o 3º Quadrimestre	Anexo 02	RGF 3º quadr.	2018	R$ 120.751.193,27
Indicador I	Receita Corrente Líquida - RCL	Saldo Até o 3º Quadrimestre	Anexo 02	RGF 3º quadr.	2018	R$ 572.672.291,51
Indicador II	Receitas (Exceto Intra-orçamentárias)	Receitas Realizadas Até o Bimestre	Anexo 01	RREO 6º bimestre	2018	R$ 617.316.708,45
Indicador II	Receitas Intra-orçamentárias	Receitas Realizadas Até o Bimestre	Anexo 01	RREO 6º bimestre	2018	R$ 39.529.529,51
Indicador II	Despesas (Exceto Intra-	Despesas Empenhadas	Anexo 01	RREO 6º bimestre	2018	R$ 588.121.005,04

Fonte: SICONFI

* O resultado apurado para a CAPAG neste painel não vincula a posição do Tesouro Nacional. O cálculo definitivo da CAPAG será efetuado por ocasião da verificação do cumprimento dos limites e condições para contratação de operações de crédito com garantia da União.

** *Com a publicação do RGF do 3º quadrimestre e do último RREO do exercício que passou, observou-se a piora em ao menos um dos indicadores utilizados na apuração da classificação da CAPAG do ente. Como consequência, em cumprimento ao disposto na Portaria MF nº 501/2017, a nota de classificação da CAPAG foi revisada até que haja a publicação da DCA e seja possível realizar nova apuração.*

CAUC

FOLHA Nº

Adimplência Financeira



Encaminhamento das contas anuais



Aplicação mínima de recursos em saúde



Aplicação mínima de recursos em educação



FOLHA N.º

Publicações

13 de Novembro de 2018

Visualização Publicações Dados Abertos

Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais (http://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais/publicacao-2019-02-12-6166350116)

Dados Abertos

Capacidade de Pagamento de Municípios

última atualização em 28/11/2018

Este conjunto de dados contém as notas de capacidade de pagamento (CAPAG) de todos os municípios, além das notas obtidas por eles em cada um dos três indicadores avaliados. *O resultado apurado para a CAPAG não vincula a posição do Tesouro Nacional. O cálculo definitivo da CAPAG será efetuado por ocasião da verificação do cumprimento dos limites e condições para contratação de operações de crédito com garantia da União.*

URL de API

Dados e Recursos

Ver detalhamento dos dados (http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/capag-municipios)

FOLHA Nº

CAPAG Municipio. (https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/9ff93162-409e-48b5-91d9-cf645a47fdfc/resource/f2149990-1ca4-475d-95c1-512f78079905/download/capag---municipios.csv) *CSV - 546.5 KB*
Não foi possível encontrar essa informação no recurso

Visualização Publicações Dados Abertos

Metadados (https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/9ff93162-409e-48b5-91d9-cf645a47fdfc/resource/f3d005e7-97fb-4c9c-aefd-0d0288d54dfb/download/Metadados.pdf) *PDF - 217.0 B*
Arquivo contendo os metadados descritivos deste conjunto de dados.

Capacidade de Pagamento dos Estados e do Distrito Federal

última atualização em 28/11/2018

Este conjunto de dados contém as notas de capacidade de pagamento (CAPAG) de todos os estados e do Distrito Federal, além das notas obtidas por eles em cada um dos três indicadores avaliados. *O resultado apurado para a CAPAG não vincula a posição do Tesouro Nacional. O cálculo definitivo da CAPAG será efetuado por ocasião da verificação do cumprimento dos limites e condições para contratação de operações de crédito com garantia da União.*

URL de API

Dados e Recursos Ver detalhamento dos dados (http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/capag-estados)

CAPAG Estados (https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/f04a675e-4e5a-4e88-98de-acc3e22bf778/resource/44d45126-6ce4-4fa1-a404-706468740101/download/CAPAG.csv) *CSV - 1.5 KB*
Não foi possível encontrar essa informação no recurso

Metadados (https://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/f04a675e-4e5a-4e88-98de-acc3e22bf778/resource/52163ec6-2b97-4861-a25f-

FOLHA Nº

447e4cfbb58c/do[illegible].load/Metadados.pdf) *PDF - 345.8 KB*
Não foi possível encontrar essa informação no recurso

Visualização | Publicações | Dados Abertos

Continue Explorando

Estatísticas Fiscais de Programas de Ajuste Fiscal (PAF)

Estados e Municípios

(http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/estatisticas-fiscais-programas-de-ajuste-fiscal-paf)

Empréstimos a Estados, DF e Municípios

Estados e Municípios

(http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/operacoes-de-credito-a-a-estados-df-e-municipios)

Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais

Estados e Municípios

(http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/boletim-de-financas-dos-entes-subnacionais)

Informações e publicações de Estados, DF e Municípios

Estatísticas Fiscais e Transpar...

(http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estatisticas-fiscais-e-transparencia/informacoes-e-publicacoes-de-estados-df-e-municipios)

FOLHA N.º

Relacionamento com Estados, DF e Municípios

Visualização

Resultado do Tesouro Nacional (RTN)

Publicações

Dados Abertos

Planejamento Fiscal

(http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/planejamento-fiscal/relacionamento-com-estados-df-e-municipios)

Estatísticas Fiscais e Transpar...

(http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estatisticas-fiscais-e-transparencia/resultado-do-tesouro-nacional-rtn)

registrado em: CAPAG (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=CAPAG), Estados, DF e Municípios (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=Estados%2C%20DF%20e%20Munic%C3%ADpios), ajuste fiscal (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=ajuste%20fiscal), capacidade de pagamento (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=capacidade%20de%20pagamento), endividamento dos estados (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=endividamento%20dos%20estados), endividamento dos municipios (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=endividamento%20dos%20municipios), estados (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=estados), finanças públicas (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=finan%C3%A7as%20p%C3%BAblicas), lei-de-responsabilidade-fiscal (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=lei-de-responsabilidade-fiscal), operação de crédito (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=opera%C3%A7%C3%A3o%20de%20cr%C3%A9dito), operações de crédito (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=opera%C3%A7%C3%B5es%20de%20cr%C3%A9dito), programa de ajuste fiscal (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=programa%20de%20ajuste%20fiscal), sustentabilidade fiscal (http://www.tesourotransparente.gov.br/@@search?Subject%3Alist=sustentabilidade%20fiscal)

(http://www.acessoainformacao.gov.br/)

Siga o Tesouro Nacional nas redes:

FOLHA N.º

(https://www.facebook.com/tesouronacional) (https://twitter.com/_tesouro)
Visualização (https://www.youtube.com/user/TesouroNacional) Publicações Dados Abertos
(http://www.fazenda.gov.br/) (http://www.tesouro.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

Solução Serpro (http://www.serpro.gov.br)

FOLHA N.º

[redacted]

Departamento de Compras e Licitações (PMPP)
<compras@presidenteprudente.sp.gov.br>

Pedido Esclarecimentos - PM Presidente Prudente

Joao Gabriel Dalbianco <jdalbianco@santander.com.br> 14 de fevereiro de 2019 16:50
Para: "Departamento de Compras e Licitações (PMPP)" <compras@presidenteprudente.sp.gov.br>
Cc: Luciana Akemi Mitiyue <lmitiyue@santander.com.br>, Elisiane Cristina Da Silva <ecisilva@santander.com.br>

Prezados,

Em anexo, segue 2º pedido de esclarecimentos referente ao 003/2019.

Desde já, agradeço.

De: Joao Gabriel Dalbianco
Enviada em: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 16:34
Para: 'Departamento de Compras e Licitações (PMPP)' <compras@presidenteprudente.sp.gov.br>
Cc: Luciana Akemi Mitiyue <lmitiyue@santander.com.br>; Elisiane Cristina Da Silva <ecisilva@santander.com.br>
Assunto: Pedido Esclarecimentos - PM Presidente Prudente

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedido Esclarecimentos 2.pdf
114K

AO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS DA PREFIEUTRA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Pregão Presencial nº 003/2019

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. É correto o entendimento que a rede de atendimento que o Banco Santander (Brasil) S.A. possui atualmente (Postos de Atendimento Bancário – PAB's exclusivos, agências/Pontos de Atendimento – PA's e Correspondentes Bancários atendem a solicitação de infraestrutura do edital?

São os breves questionamentos.
Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.
Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Presidente Prudente/SP, 14 de fevereiro de 2019.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42

FOLHA N.º

AO DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS DA PREFIEUTRA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Pregão Presencial nº 003/2019

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. É correto o entendimento que a rede de atendimento que o Banco Santander (Brasil) S.A. possui atualmente (Postos de Atendimento Bancário – PAB's exclusivos, agências/Pontos de Atendimento – PA's e Correspondentes Bancários atendem a solicitação de infraestrutura do edital?

São os breves questionamentos.
Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.
Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Presidente Prudente/SP, 14 de fevereiro de 2019.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42

Elisiane Cristina da Silva
Gerente de Atendimento
598987

[redacted]

Departamento de Compras e Licitações (PMPP)
<compras@presidenteprudente.sp.gov.br>

Pedido Esclarecimentos - PM Presidente Prudente

Departamento de Compras e Licitações (PMPP)
<compras@presidenteprudente.sp.gov.br>
Para: Joao Gabriel Dalbianco <jdalbianco@santander.com.br>

15 de fevereiro de 2019
16:52

Boa tarde

Em resposta ao seu segundo questionamento, a resposta é sim.

Obrigado.

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP)

Em qui, 14 de fev de 2019 às 16:50, Joao Gabriel Dalbianco <jdalbianco@santander.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

FOLHA
N.º

Presidente Prudente, 13 de Fevereiro de 2019,

Em atendimento ao questionário do Banco Santander referente ao Pregão Presencial nr. 003/2019,

6- SIM, SEGUE DOCUMENTOS ANEXO ;

7 – TED ,

Banco nr. 104 – Caixa Economica Federal

Agencia – 337

Conta corrente nr. 6.000001-0 ;

12- a- SIM

b- SIM

20- SIM, TODOS QUITADOS EM DIAS.

Luciana Maria Sambinelli Cesario

Respondendo pelo Depto Financeiro

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor Depto. de
Compras e Licitações

FOLHA N.º

1- As regras e procedimentos são firmados através de convênio específico, seg ue em anexo convênio vigente.
2- Somatório dos ganhos já incorporados ao seu salário, subtraindo os descontos compulsórios, multiplicando por 30% e subtraindo os descontos facultativos.
3- A legislação municipal aplicável é a 20.880/2010. Disponível no site da Prefeitura.
4- Para crédito consignado será celebrado convênio especifico. A minuta será elaborada pelo banco e aprovada pela prefeitura. Segue convênio vigente.
5- As verbas rescisórias não são repassadas para a consignatária, apenas será descontada a parcela do mês vigente.
6- Em caso de perda de margem consignável, não é feito o desconto parcial.
7- Não há previsão legal para que seja exigido tempo mínimo de vínculo para que o servidorpossa estar aderindo a um crédito consignado.
8- A data de admissão do servidor é informada no hollerith.
9- Será descontada apenas uma parcela por mês do salário do servidor. A prefeitura não efetuará o desconto das parcelas na provisão de férias, visto que esta não faz parte da margem consignável.
10- O servidor poderá ter mais de um contrato de crédito consignado, desde que não ultrapasse sua margem.
11- A prefeitura não se responsabiliza de enviar a certidão de óbito ao banco, em caso de falecimento.
12- Lei Complementar 05/91. Disponível no site da Prefeitura.
13- Cada autarquia formalizará convênio de consignado apartado do município.
14- Segue dados da funcionária responsável por crédito consignado no departamento de Recursos Humanos:
    Nome: Jéssica Gimenes Jabes
    Email: rh@presidenteprudente.sp.gov.br
    Telefone: 18 3902-4457/4483
15- O site averbador utilizado pelo munícipio é o www.consigsimples.com.br.Informações quanto a custos e manutenção devem ser questionadas nos contatos a seguir:
    Marcelo – Gerente de Vendas
    (11) 99119-0746
    (11)2172-2003
    Marcelo.francisco@spconsig.com.br
    Edmagno Lins
    (83)2106-5555
    (83)2106-5558
    Edmagno.lins@spconsig.com.br
16- As margens de todos os servidores estão disponíveis no site. Após a assinatura do contrato, observando já então a margem disponível no site, o correspondente bancário irá cadastrar o contrato no site averbador. No próximo dia útil, as propostas são analisadas e repassadas para superiores estarem tomando ciência, caso tudo estejade acordo, as propostas são aprovados no site.
17- A empresa gestora do sistema é a SP CONSIG
18- Os bancos que atualmente operam na concessão de crédito consignado é a CEF, SICREDI, BRADESCO, BANCO DO BRASIL e SANTANDER.
19- As aprovações de créditos consignados são realizados pelo RH exclusivamente por meio do site averbador citado no item 15.
20- Todos os repasses estão em dia.
21- Os prazos constam nos termos do convênio. Segue em anexo convênio vigente do Santander.

Camila Furlan Ramos
Diretora Depto. Recursos Humanos

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor Depto. de Compras e Licitações

[redacted]

Departamento de Compras e Licitações (PMPP)
<compras@presidenteprudente.sp.gov.br>

Esclarecimentos - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

1 mensagem

MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br> 14 de fevereiro de 2019 11:32
Para: "compras@presidenteprudente.sp.gov.br" <compras@presidenteprudente.sp.gov.br>
Cc: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCARIA PARA CENTRALIZAR AS ATIVIDADES BANCARIAS, INCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICIPIO, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE, SEM QUALQUER ÔNUS OU CUSTO PARA OS SERVIDORES, (EXCETO INATIVOS, PENSIONISTAS E CONVENIOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Pedimos nos informar se existe contrato vigente com alguma Instituição Financeira e em caso positivo, qual o vencimento?

2) Considerando o item 10.1.1 do termo de referência que dispõe que "**CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do início da vigência contratual**", pedimos nos informar se o **referido prazo poderá ser alterado para até 90 (noventa)** dias, haja vista a necessidade de tempo hábil para abertura/processamento das contas e entrega do produto de forma individualizada aos servidores da prefeitura.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

3) Caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação do espaço para instalação do PAB/PAE nas dependências da Prefeitura

após o resultado da licitação?

4) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

5) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir **estrutura de atendimento (PAB/PAE)** em todas as dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

FOLHA DE PAGAMENTO

6) Atualmente, quantos servidores recebem através de:

Conta-corrente:

Outros meios: Quais?

7) Como os servidores estão distribuídos pelo município? **Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?**

8) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

9) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

10) Favor informar quantos servidores são:

a) Ativos:

b) Inativos:

11) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Faixa Salarial (R$/mês)	Ativos concursados	Ativos comissionados	Ativos contratados
Até R$ 1.000			
De R$ 1.000 a R$ 2.000			
De R$ 2.000 a R$ 4.000			
De R$ 4.000 a R$ 9.000			
Acima de R$ 9.000			
Total			

Faixa Salarial (R$/mês)	Pensionistas	Aposentados	inativos
Até R$ 1.000			
De R$ 1.000 a R$ 2.000			
De R$ 2.000 a R$ 4.000			
De R$ 4.000 a R$ 9.000			
Total			

12) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

13) Solicitamos nos esclarecer se do valor da folha líquida apresentado no Edital já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.

14) Quantos servidores são:

Concursados (Estatutários/Celetistas):

Não Concursados (Comissionados/Contratados):

Estagiários:

15) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

CRÉDITO CONSIGNADO

16) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE E/OU PREFERÊNCIA** durante toda a vigência do contrato?

17) Pedimos nos informar se existe normativo especifico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

18) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

19) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

20) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

21) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

22) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

23) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

24) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

25) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

26) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

ABERTURA DE CONTAS

27) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, **bem como o prazo em que as mesmas serão disponibilizadas** para a futura Instituição Bancária contratada, **condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional**:

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge (se casado)

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

- endereço completo com CEP

- telefone com DDD

- código da profissão

- renda mensal

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

28) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

29) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

30) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

31) Há previsão de realização de concurso público para os próximos 05 anos?

32) Há previsão de reajuste salarial nos próximos 12 (doze) meses para Servidores? Caso seja positivo, qual o mês e índice?

Ficamos no aguardo. Obrigada!

Att.

Banco Bradesco S.A

4864-P / Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

MICHELLE DE LIMA S. GARDEZANI

Tel.: 11 3684 7330 Fax.: 11 3684 4861

E-mail: michelle.gardezani@bradesco.com.br

Classificação: ***CONFIDENCIAL***

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"



AVISO LEGAL
...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.
LEGAL ADVICE
...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2019.

Ao
Banco Bradesco S/A

Prezados Senhores,

Encaminhamos as respostas a seus pedidos de esclarecimento relativo ao edital do Pregão 003/2019 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR AS ATIVIDADES BANCARIAS, INCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICIPIO, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE, SEM QUALQUER ÔNUS OU CUSTO PARA OS SERVIDORES, (EXCETO INATIVOS, PENSIONISTAS E CONVENIOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE. Em conformidade com a transcrição abaixo.

Questionamento enviado em 14/02/2019.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Pedimos nos informar se existe contrato vigente com alguma Instituição Financeira e em caso positivo, qual o vencimento?
Resposta : SIM. Banco Santander Brasil S.A. – Vencimento: 30/04/2019

2) Considerando o item 10.1.1 do termo de referência que dispõe que "**CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do início da vigência contratual**", pedimos nos informar se o **referido prazo poderá ser alterado para até 90 (noventa)** dias, haja vista a necessidade de tempo hábil para abertura/processamento das contas e entrega do produto de forma individualizada aos servidores da prefeitura.

Resposta : Mantem-se o prazo inicial definido no Edital. Eventuais necessidades de dilação de prazo, por parte da Instituição que se sagrar vencedora da Licitação deverão ser negociadas diretamente com a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Administração, com as devidas justificativas que comprovem a demanda.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

3) Caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação do espaço para instalação do PAB/PAE nas dependências da Prefeitura após o resultado da licitação?

Resposta : O espaço é cedido para melhor atendimento por parte da Instituição Financeira aos contribuintes, portanto, caso a Instituição atual deixe de prestar o serviço previsto no contrato para vencimento em 30/04/2019, a cessão do espaço se torna disponibilizada para o vencedor da presente Licitação.

4) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resposta : SIM

5) O Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir **estrutura de atendimento (PAB/PAE)** em todas as dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resposta : SIM

6) Atualmente, quantos servidores recebem através de:

Conta-corrente: 3.102

Outros meios: Quais?

a) Poupança: 18

b) Conta-salário: 405

7) Como os servidores estão distribuídos pelo município? **Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais**? **Quais**?
Resposta : Não há locais com 500 servidores ou mais.

8) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?
Resposta :
a- Quantidade de matrículas : 3.525
b- Quantidade de CPFs : 3.508

9) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.
Resposta : Estão sendo informados todos os servidores ativos com remuneração.

10) Favor informar quantos servidores são:
a) Ativos: **3.525 servidores**
b) Inativos: **não temos acesso**

11) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Faixa Salarial (R$/mês)	**Ativos concursados**	**Ativos comissionados**	**Ativos contratados**
Até R$ 1.000	0	0	19
De R$ 1.000 a R$ 2.000	1046	0	87
De R$ 2.000 a R$ 4.000	1437	12	1
De R$ 4.000 a R$ 9.000	649	117	10
Acima de R$ 9.000	127	20	0
Total	3259	149	117

Faixa Salarial (R$/mês)	**Pensionistas**	**Aposentados**	**inativos**
Até R$ 1.000			
De R$ 1.000 a R$ 2.000			
De R$ 2.000 a R$ 4.000			
De R$ 4.000 a R$ 9.000			
Total			

Resposta: Dados pertinentes a Prudenprev.

12) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?
Resposta : A pirâmide informada contempla os valor brutos.

13) Solicitamos nos esclarecer se do valor da folha líquida apresentado no Edital já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.
Resposta : SIM. Dos valores líquidos já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.

14) Quantos servidores são:
Concursados (Estatutários/Celetistas): 3252/7
Não Concursados (Comissionados/Contratados): 149/105
Estagiários: 12

15) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:
a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?
Resposta : SIM.

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?
Resposta : Não

CRÉDITO CONSIGNADO

16) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE E/OU PREFERÊNCIA** durante toda a vigência do contrato?
Resposta : SIM.

17) Pedimos nos informar se existe normativo especifico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?
Resposta : Não.

18) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
Resposta : Não há prazo máximo para os consignados. O Decreto n. 20.880/2010 regulamenta os consignados.

19) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?
Resposta : Não.

20) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
Resposta : Atualmente, os Bancos: Caixa Economica Federal, Sicredi, Bradesco, Banco do Brasil e Santander

21) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
Resposta : Não temos acesso às taxas.

Prazos : Banco do Brasil, CEF e Santander : 120 meses

Sicredi : 90 meses

22) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
Resposta : Valores mensais ref. Consignados : Dados Janeiro/2019

a- **Santander : R$491.942,85**
b- **Caixa: R$401.668,68**
c- **BV: R$554,58**
d- **BMG: R$8.985,24**
e- **Bradesco: R$5.832,55**
f- **Sicredi: R$2.471,32**
g- **Banco do Brasil: R$9.463,19**

23) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.
Resposta : As averbações são eletrônicas.

24) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável?
Resposta : A Empresa gestora do Sistema é a SP CONSIG. O site averbador utilizado pelo município é o www.consigsimples.com.br

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?
Resposta : Não temos acesso ao custo adicional

25) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.
Resposta : Minuta padrão do Banco.

26) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?
Resposta : A data do crédito da folha de pagamento.

ABERTURA DE CONTAS

27) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, **bem como o prazo em que as mesmas serão disponibilizadas** para a futura Instituição Bancária contratada, **condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional**:
-nome completo
-CPF
-filiação
-nacionalidade

-data e local do nascimento
-sexo
-estado civil
-nome do cônjuge (se casado)
-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal

Resposta: As informações dos funcionários serão disponibilizadas pelo RH. A disponibilização dos poderá ser agendada com a Secretaria de Administração.

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

28) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?
Resposta : SIM. É utilizado lay-out 240

29) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?
Resposta : Transmissão por meio: WEBTA.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

30) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?
Resposta : SIM. Dados privativos da Prudenprev.

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

31) Há previsão de realização de concurso público para os próximos 05 anos?
Resposta : Não.

32) Há previsão de reajuste salarial nos próximos 12 (doze) meses para Servidores? Caso seja positivo, qual o mês e índice?
Resposta : SIM. De acordo com os índices oficiais na data base Março/2019.

Ficamos no aguardo. Obrigada!

Att.
Banco Bradesco S.A
4864-P / Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
MICHELLE DE LIMA S. GARDEZANI
Tel.: 11 3684 7330 Fax.: 11 3684 4861
E-mail: michelle.gardezani@bradesco.com.br

Atenciosamente,

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor do Departamento
De Compras e Licitações

FOLHA DE PAGAMENTO

6) Atualmente, quantos servidores recebem através de:

Conta corrente: 3.102

Outros meios:

a) Poupança: 18
b) Conta salário: 405

7) Não há locais com 500 servidores ou mais

8) Qtd de matrículas: 3.525

Qtd de CPF: 3.508

9) Estão sendo informados todos os servidores ativos com remuneração

10) Ativos: 3.525 servidores

Inativos: não temos acesso

11)

Faixa salarial	Ativos concursados	Ativos comissionados	Ativos contratados
Até R$ 1.000,00	0	0	19
De R$ 1.000,00 a R$ 2.000,00	1046	0	87
De R$ 2.000,00 a R$ 4.000,00	1437	12	1
De R$ 4.000,00 a R$ 9.000,00	649	117	10
Acima de R$ 9.000,00	127	20	0
Total	3259	149	117

12) A pirâmide informada constam os valores brutos

13) Dos valores líquidos constantes no edital já estão deduzidos os valores referentes a empréstimos consignados.

14) Quantos servidores são:

Concursados (Estatutários/Celetistas): 3252/7

Não concursados (Comissionados/Contratados): 149/105

Estagiários: 12

CRÉDITO CONSIGNADO

18) Não há prazo máximo para os consignados. Decreto nº 20.880/2010 regulamenta os consignados.

20) Os bancos que atualmente operam na concessão de crédito consignado é a CEF, SICREDI, BRADESCO, BANCO DO BRASIL e SANTANDER.

21) Não temos acesso às taxas. Seguem os prazos máximos para consignados:

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor Depto. de
Compras e Licitações

Banco do Brasil, Caixa e Santander = 120 meses;

Sicredi = 90 meses

22) Conforme solicitado, seguem os valores descontados dos servidores, por banco, em Janeiro/2019:

Santander: 491.942,85
Caixa Econômica Federal: 401.668,68
BV: 554,58
BMG: 8.985,24
Bradesco: 5.832,55
Sicred: 2.471,32
Banco do Brasil: 9.463,19

23) As averbações são eletrônicas.

24) Sim. A empresa gestora do sistema é a SP CONSIG. O site averbador utilizado pelo município é o www.consigsimples.com.br. Não temos acesso ao custo adicional.

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor Depto. de
Compras e Licitações